



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1107/94

"REVOGA DECRETO QUE ALTERA PROVISORIAMENTE HORARIO DE FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS".

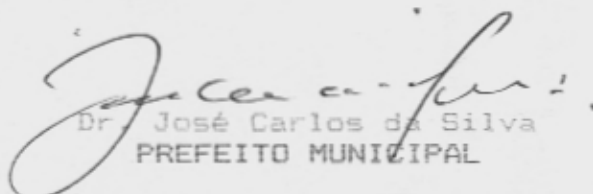
DR. JOSE CÁRLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado, o decreto nº 1057/93, que altera provisoriamente o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais, a contar de 01 de fevereiro de 1.994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

  
Dr. José Carlos da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL  
DO GORNE SUL"  
Nº 012 / DATA 30/04/94